



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

Ata da 24ª Reunião Extraordinária, do segundo período legislativo, do segundo ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos dez de dezembro do ano de 2018, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Tadeu de Carvalho, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando para proceder a leitura da Bíblia: Isaías, Cap: 12. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, determinando a aprovação da ata 23ª Reunião Extraordinária da sessão anterior, trata-se da ata que aprovou o relatório da CPI da COPASA. O Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em uma única votação, que foi aprovada sem restrições por Unanimidade. A seguir determinou a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: Ofício do Secretário da Saúde, Sr. Jefferson de Almeida, destinado a todos os Vereadores em resposta a um ofício sobre a solicitação contra a dispensação de medicamentos da farmácia básica. Leu também um convite de formatura da Creche Favo de Mel destinado aos Vereadores para a formatura da educação infantil, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2018. Um convite da Câmara Municipal destinada a toda população perdoense, onde acontecerá do dia 13 dezembro nesta Casa, a entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, Título de Cidadão e Moções de Aplausos, aos agraciados. Falou também sobre a Lei nº1978/97, que cria passes livres e gratuito para deficientes e idosos acima de 65 anos no transporte coletivo municipal.

APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 16/2018 - ALTERA O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS - Autor Executivo Municipal.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA:** 1) **PROJETO DE LEI 56/2018 - ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - Autoria do Executivo. **COM EMENDAS (IMPOSITIVAS).** O Projeto está em discussão. O Vereador Rodrigo discursou falando sobre as emendas impositivas, e a importância da mesma para a população. E falou que uma das emendas impositivas que foi prioridade de todos os Vereadores, e a compra de um mamógrafo para a cidade, onde a tempos esta sem, e que será muito importante, especialmente para as mulheres, para que elas não precisem se deslocar para outra cidade para fazer mamografia. O Vereador Anderson discursou falando sobre o projeto, especificando os valores que cada Vereador poderia colocar como emenda no legislativo, e algumas destinações da mesma. O Projeto continua em



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

discussão. O Vereador José Rubens discursou sobre o projeto, e parabenizou os Vereadores Johnny e Rodrigo pela conquista desse projeto, e por fim falou sobre suas indicações. O Projeto continua em discussão. Não havendo discussão colocou em uma primeira votação. Aprovado por unanimidade com emendas. **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO 11/2018** - REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. Autoria da Mesa Diretora. O Projeto está em discussão, não havendo discussão. Colocou em uma primeira votação. Aprovado por Unanimidade. **3) PROJETO DE LEI 72/2018** - CRIA TRÊS CARGOS DE MOTORISTA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - LEI MUNICIPAL No. 2.165/02. Autoria do Executivo Municipal. O Projeto está em discussão. O Vereador Rodrigo discursou sobre o projeto e parabenizou a Secretária de Educação Sra. Jaqueline, onde a mesma teve a disponibilidade de vir até esta Casa e explicar de fato a necessidade da contratação do mesmo. O Vereador Anderson discursou sobre o projeto e da economia que trará para o município o mesmo. O projeto continua em discussão, não havendo discussão. Colocou em uma única votação. Aprovado por Unanimidade. **4) PROJETO DE LEI 53/2018**- AUTORIZA INCLUIR NOMES DE VEREADORES EM PLACAS DE INAUGURAÇÕES PÚBLICAS. Autoria do Vereador Anderson. O projeto continua em discussão. O Vereador Anderson, discursou sobre o seu projeto e o intuito do mesmo. O Projeto continua em discussão. O Vereador Rodrigo discursou dizendo que entende o intuito do Vereador Anderson, e disse que o papel do legislativo não é executar. Então na visão do Vereador o mesmo entende que o projeto é de interesse apenas, em homenagear todos os Vereadores, e disse que abre um precedente saindo fora do princípio, onde é Executivo e Legislativo, e cada um no seu papel. O projeto continua em discussão. Não havendo mais discussão, colocou em uma única votação. Aprovado por seis votos a favor, duas reprovações dos Vereadores José Rubens e Rodrigo e uma abstenção do Vereador Jhonny. **5) PROJETO DE LEI 55/2018** - ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS DESTINADAS A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - Autoria do Executivo (COM EMENDA). O projeto continua em discussão. Não havendo discussão, colocou em uma única votação com a emenda. Aprovado por unanimidade com a emenda. **6) PROJETO DE LEI 54/2018** - REESTRUTURA O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, REVOGA AS LEIS Nº 1.778/95, LEI Nº 2.232/03, LEI Nº 2.790/13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria do Executivo.(COM EMENDA). O Vereador Rodrigo discursou, falando sobre o projeto e



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

a emenda de sua autoria no projeto, onde o mesmo somente retirou a parte que dizia "cancelamento de tombamento", deixando o restante intacto. O Projeto continua em discussão. O Vereador Jhonny perguntou o Vereador Rodrigo se na sua emenda havia a inclusão de mais um membro ao conselho. O Vereador Rodrigo discursou, explicando como seria o mesmo. E após várias discussões de como aconteceria a votação do Conselho da Cultura, o Vereador Rodrigo pediu vista no projeto para o entendimento do mesmo na questão de votação do conselho. O Presidente concedeu vista no projeto, para o Vereador Rodrigo e aos demais Vereadores por três dias. **PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA:** 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018** - "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018** - ALTERA ARTIGO 278 DA RESOLUÇÃO 440/94 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2018** - "ALTERA O CAPÍTULO V DA LEI MUNICIPAL 382/59 DE 11/09/1959 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS." 4) **PROJETO DE LEI 66/2018** - MODIFICA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2018** - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 382/1959, MODIFICANDO A SEÇÃO 9-DAS QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 6) **PROJETO DE LEI 68/2018** -DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 7) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 15/2018** -ALTERA O INCISO VI DO ART. 201 E ART. 325 DA LEI COMPLEMENTAR 31/2010 DE 19.03.2010 QUE INSTITUI O ESTATUDO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG. 8) **PROJETO DE LEI 74/2018** -ESTABELECE ÁREA DE PARCELAMENTO MÍNIMO PARA IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG. 9) **PROJETO DE LEI 48/2018** - ALTERA CONTEMPLADOS NO PROGRAMA SOCIAL CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL NO. 2.760/12 DE 21.05.12 EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.735/11 DE 27.12.11. 10) **PROJETO DE LEI 49/2018** - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MUNICIPAL. 11) **PROJETO DE LEI 60/2018** - ALTERA REDAÇÃO DO ÍTEM 4, DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº- 3.089/2018 . Em ato continuo o Presidente passou a palavra para oradora inscrita Sra. Maria Regina Ceschini. A Sra. Maria Regina discursou falando sobre a lei que garante a gratuidade no transporte urbano de idosos, acima de 65 anos. Onde está acontecendo um impasse na cidade, em relação ao transporte urbano para



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

idoso. Onde é importante pensarmos dos dois lados da situação, uma que é Lei Federal e Municipal, então isso precisa ser respeitado. Porém temos uma empresa que quando foi licitada, apesar da existência da lei, essa empresa não tinha concorrência como ainda não existe. Ficando assim numa situação bem difícil onde a empresa precisa de ajuda, seja na questão de manutenção do veículo, ou até mesmo na questão de estacionamento do ônibus nos pontos da cidade, onde muita das vezes não há respeito da população. Falou também que qualquer pessoa pode entrar com uma ação contra, pois é lei, então a empresa teria que ver uma forma de estar adequando isso, o que de fato ela não conseguiria sozinha. Ela falou que foi feita uma sugestão do Executivo, através de uma reunião com Conselho Municipal do Idoso, onde poderia haver um subsídio no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), porém foi falado depois, que não seria possível, pois não se pode dar um subsídio em algo que já é lei. Por este e outros fatos a Sr. Maria Regina veio atrás de alguma solução, e se colocou a disposição para o que for preciso. O Vereador Rodrigo discursou falando sobre o fato e se colocou a disposição para a análise do mesmo. Em ato continuo o Presidente Marcos, cedeu a palavra para a Sra. Maria Mirele, onde a mesma veio pedir ajuda aos Vereadores em questão a um transporte clandestino que está fazendo a rota do seu pai, o Sr. Alberico, no sentindo Perdões/ Retiro dos Pimenta, onde este transporte clandestino passa no ponto antes, costuma fazer a passagem até mais barata e pega todos os passageiros. Então a mesma veio pedir ajudar em relação a fiscalização deste fato, se é legal, se este clandestino pode mesmo funcionar. Em orientação de todos os Vereadores, os mesmo pediram que a Sra. Maria Mirele fizesse um ofício explanando todos esses fatos, e trouxesse para está Casa, onde aqui seria feito o referendamento do mesmo e os Vereadores encaminhariam para o Executivo, pedindo assim todas as informações necessárias. Não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar eu, Ana Carolina Alvarenga Resende, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata.

MARCOS TADEU DE CARVALHO
PRESIDENTE

WAGNER BARROS DE MELO
VICE-PRESIDENTE

ANDERSON CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

HELTON VICENTE DE SOUZA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE P. ALVARENGA

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS